



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 067/2018

**Concede avanço de nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.**

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Douta Procuradoria Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE** avanço de nível ao servidor Diego Galiazzi dos Santos, matrícula funcional nº 1633-8 conforme disposto no artigo nº 117, da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, a partir de março de 2018.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2018.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito